



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES MEDIANTE CÓPIA; ÀS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; • DE VALORAÇÃO E MÉRITO, PARA OS DEVIDOS PARECERES.

BIRIGÜI, 17 DE OUTUBRO DE 2005.

= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.

PROJETO DE LEI Nº 207/05

ADOÇÃO DO NOME DE "PRAÇA PAINEIRAS"
PARA DENOMINAR PRAÇA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

Art.1º- Passa a denominar-se "PRAÇA PAINEIRAS", a praça sem denominação oficial, localizada no quadrilátero das ruas Luiz Carlos Bertechini, Magnus Henrique Olson e Sebastião de Souza Bueno, e Avenida Paulo da Silva Nunes.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 17 de outubro de 2.005


ELIAS ANTONIO NETO
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

A área localizada no bairro Paineiras não tem nenhum tipo de cuidado atualmente e os moradores pretendem além de



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

denominá-la fazer a sua recuperação, para se tornar um ambiente de visitas por parte da comunidade.

A recuperação será feita pelos moradores com recursos próprios em parceria com a Prefeitura Municipal e também com a ajuda de toda a comunidade, pois não irá beneficiar apenas o bairro, mas toda a nossa cidade que poderá contar com mais uma praça para lazer e descontração.

Segue em anexo folha com abaixo-assinado dos moradores que pretendem realizar a recuperação e manutenção da referida área.

Razão que nos levaram à iniciativa do presente projeto de lei e do nosso pleito aos Dignos Pares que lhe ofereçam sua compreensão e voto favorável.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 17 de outubro de 2.005.

ELIAS ANTONIO NETO
VEREADOR.